

**PORTARIA N.º 189/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 30 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.46.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - - - - R\$ 35.000,00  
1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.49.00 GESTÃO DO CONSORCIO - - - - - R\$ 10.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 45.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

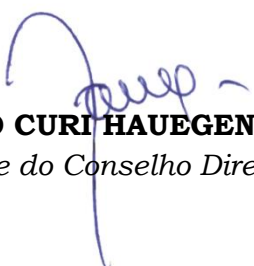
Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - - - - R\$ 45.000,00

**Total Geral** - ..... - **R\$ 45.000,00**

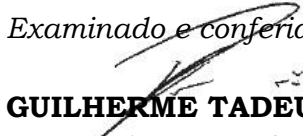
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 13 de setembro de 2022.



**DIOGO CURI HAUGEN**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador - OAB/MG 82.618*